



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Eduarda de Freitas Garcia Chaves**, ocupante do cargo de Atendente, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo fracionado em decorrência de **Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular**: de 22 de setembro de 2019 a 15 de dezembro de 2021, a contar de fevereiro de 2022.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, ocupado pela servidora **LEILA ALVES NOGUEIRA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe o afastamento, conforme autos do Processo Administrativo nº 1686/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Eduarda de Freitas Garcia Chaves**, ocupante do cargo de Atendente, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo fracionado em decorrência de **Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular** : de 22 de setembro de 2019 a 15 de dezembro de 2021, a contar de fevereiro de 2022.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Secretaria Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO CMS nº 01-2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAÍBA – CMSPBA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Paranaíba, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 22 de Fevereiro 2022.

Maria Aparecida Queiroz Mariano

Presidente CMS

Matéria enviada por Izaias Martins Severino

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANAÍBA MS – CMMA - Resolução n. 001/2022 – CMMA**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, referente ao exercício de 2021.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 035, de 16 de julho de 2008,

- Considerando a deliberação plenária da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, realizada em 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas/Balancete financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba, 15 de fevereiro de 2022.

Eng. José Carlos Macedo Grande

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior